



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 039/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e ½ (**uma e meia**) diária aos senhores : **ILVAÍ ALVES VIEIRA**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) e **GERSON EUGÊNIO DE MOURA, FC-5**, no valor unitário de R\$ 115,500 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 173,25 (cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), referente aos dias 11.04.96 e 12.04.96, data em que estiveram em **BRASÍLIA - DF**, para dar continuidade ao Sistema de Material, conforme Ofício nº 42/96 de 01.04.96 da Coordenação do Material e Patrimônio.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias de abril de 1996.


Doutor **ENAURO DE FREITAS**
Diretor Geral do TRE/GO